

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 052/2024, Dispensa de Licitação Nº 003/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 050/2024”.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: A empresa **R R SERVICOS DE APOIO, ABRIGO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.963.579/0001-59, com sede na Rua Jardim Federação, nº 439, Sala 07, Bairro Federação, Salvador – Estado de Bahia, CEP 40.231-060, representado por sua titular Sr(a). Rodrigo Barbosa Freire Silvão, empresário, maior, portadora do RG sob o nº 13.080.102-06 SSP/BA, CPF nº 011.846.985-11, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Tourinho, nº 40 – Casa, Bairro Rio Vermelho, Salvador – Estado de Bahia, CEP 41.950-390, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 107 da Lei 14.133/21, conforme previsão expressa do item 14 do Termo de Referência anexo ao Edital, do Contrato nº 052/2024, Dispensa nº 003/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 050/2024, que refere-se à contratação de empresa especializada na disponibilização de hospedagem, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para pacientes e acompanhantes em TFD na cidade de Salvador/BA, sob o regime de menor preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela prorrogação da avença, será acrescido ao contrato a importância de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, mantendo os preços e valores estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo Contratual.

Parágrafo único: O acréscimo da despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.3.9.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 052/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 31/12/2025, por se tratar de serviço de prestação continuada, na forma do art. 6º, XV da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 16 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

R R SERVICOS DE APOIO, ABRIGO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA

CNPJ: 30.963.579/0001-59
Rodrigo Barbosa Freire Silvão
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: